

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor da Secretária, MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº 012.***.***-29. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excederá os limites dos territórios alagoanos, 04 (diárias) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor de \$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que a secretária se ausentará no período de 27 a 30 de julho de 2025, para participar do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, em Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita